



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 24/2014
DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

Câmara Municipal de Canarana

Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

31 / 10 / 14

“Revoga Portaria 17 e dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Márcia Graciela Luft, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 17/2014 de 14 de agosto de 2014.

Art. 2º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Sandra Cristina Schmidt, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo II B da supracitada lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 31 de outubro de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta